

Ofício FEAM/GSO nº. 241/2026

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

À

Gerdau Açominas S/A

A/C: **Francisco de Assis Lafetá Couto**

Rodovia BR-356, S/N, Correios BH Shopping - Caixa Postal: 1833 - Belvedere

30.331-970 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha Certificado 3953 Licenciamento Ambiental Concomitante - Gerdau Açominas S/A (Mina Miguel Burnier) - Processo SLA nº 3953/2024.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000822/2025-81].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 3953/2024, do empreendedor/empreendimento Gerdau Açominas S/A (Mina Miguel Burnier), localizado no município de Ouro Preto/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 10,076 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, com fator locacional resultante 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na reunião do dia 31 de julho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 3953 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.146186766), bem como o Parecer Único (Id.144583888), vinculado à capa do Parecer nº 9/FEAM/GST/2026 (Id.139598888), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, registra-se que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0030968/2024-69, vinculado ao Processo SLA nº 3953/2024, foi deferido. Sendo assim, o documento autorizativo (Id. 145833542) foi encaminhado via correio eletrônico (Id. 146278458), para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 01 de agosto de 2026, à página 18 (Id. 146185722), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 07/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146187177** e o código CRC **BA1FCB1D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000822/2025-81

SEI nº 146187177

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

07/08/2026 11:25:24

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

francisco.couto@gerdau.com.br

alison.ferreira@gerdau.com.br

Assunto:

Encaminha Certificado 3953 Licenciamento Ambiental Concomitante - Gerdau Açominas S/A (Mina Miguel Burnier) - Processo SLA nº 3953/2024.

Mensagem:

Prezados Senhores, bom dia!
Espero que estejam bem.

Com nossos cordiais cumprimentos, enviamos o Ofício FEAM/GSO nº. 241/2026, por meio do qual comunicamos a V.S.as. que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 3953/2024, do empreendedor/empreendimento Gerdau Açominas S/A (Mina Miguel Burnier), localizado no município de Ouro Preto/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 10,076 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, com fator locacional resultante 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na reunião do dia 31 de julho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 3953 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 146186766), bem como o Parecer Único (Id. 144583888), vinculado à capa do Parecer nº 9/FEAM/GST/2026 (Id. 139598888), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, registra-se que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0030968/2024-69, vinculado ao Processo SLA nº 3953/2024, foi deferido. Sendo assim, o documento autorizativo (Id. 145833542) foi encaminhado via correio eletrônico (Id. 146278458), para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 01 de agosto de 2026, à página 18 (Id. 146185722), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_146187177.html

Parecer_139598888.html

Parecer_144583888_PU_9_2026_Gerdau___Emergenciais.pdf

Decisao_146185722_Arquivo_unico___Gerdau.pdf

Certificado_146186766_CERTIFICADO_N__3953_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_CONCOMITANTE.pdf